

## PUBLICAÇÃO Nº 98/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Professor NII – Dança e Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Secretário de Escola homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

### Favor atentar ao descrito no final da publicação.

<u>01- Assessor Administrativo</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Luana Ribeiro Sosa	64,40	96º

<u>01- Professor NII – Dança</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Thaynara Garcia de Oliveira	60,0	6º

<u>01- Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Felipe Santos Schwonke	70,0	10º

<u>01- Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais</u>			
<u>Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Raquel Gouvea da Silva	71,0	2º
02	Tanise Leal dos Santos	67,5	3º

**TORNAMOS NULO** Com base na Portaria nº 621 de 31/03/2026, a Nomeação da Sra. Raquel Gouvea da Silva, tendo em vista que a mesma foi nomeado e empossado neste cargo dia 03/03/2026, através da lista de Classificação Geral.

<u>03- Secretário de Escola</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Camila Martins Vellar	83,4	40º
02	Manuela Benites Guimarães	83,4	41º
03	Lucas Corrêa dos Santos	83,4	42º

<u>01- Secretário de Escola</u>			
<u>Afro-Brasileiro</u>			
Nº	Nome	Média	Classificação
01	Kaiane Pereira da Rosa	74,4	13º

O nomeado no cargo de **PROFESSOR DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com) manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar sua posse. Se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, cargo nomeado e documento de identificação com foto em anexo, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 31 de Março de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretária de Município de Gestão Administrativa

---

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.